



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 710/2021

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
ANTONIO CAVALCANTI ALBUQUERQUE.

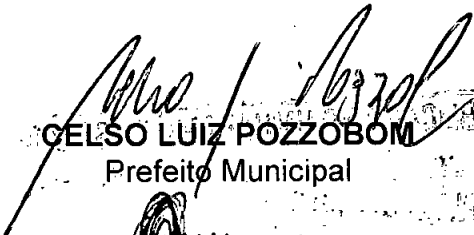
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:


Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO CAVALCANTI ALBUQUERQUE**, matrícula 789641, portador da cédula de identidade RG nº 16.809.753-SSP/PR, inscrito no CPF nº 049.356.098-00, nomeado em 01 de abril de 1985, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7693/2019, com fruição no período de 02 de junho de 2021 a 01 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / maio / 20 21
DE N.º 12.100
UMUARAMA 25 / 105 / 20 21

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS